



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Alexsandra Moreira Calou		
EMENTA: Autoriza Alexsandra Moreira Calou a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Chiquita Callou, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2011.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 10488159-3	PARECER Nº 0541/2010	APROVADO EM: 06.12.2010

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 10488159-3, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para Alexsandra Moreira Calou exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Chiquita Callou, instituição localizada na Rodovia Chagas Callou, 1018, Vila Maria Célia Callou, CEP: 63.010-010, Juazeiro do Norte.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao presidente do Conselho;
- II – declaração comprovando exercício de função docente desde 2000 no município de Juazeiro;
- III – cópia do diploma de graduação;
- IV – declaração da Faculdade de Juazeiro do Norte constando que está cursando Especialização *lato sensu* em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Chiquita Callou, de Juazeiro do Norte, em favor de Alexsandra Moreira Calou, até 31.12.2011, quando deverá apresentar a este Conselho a conclusão do referido curso de especialização.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0541/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2010.

Maria Luzia Alves Jesuino

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

Sebastião Valdemir Mourão

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

Edgar Linhares Lima

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA